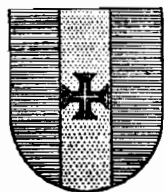


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 198

Sexta-feira, 23 de Dezembro de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1615/88:

Autoriza a progressão de Maria Paula de Sousa Barreto Gonçalves para a categoria de escriturário dactilógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Resolução n.º 1616/88:

Autoriza a promoção de Ana Rita dos Santos para a categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura.

Resolução n.º 1617/88:

Revoga a resolução n.º 275/88.

Resolução n.º 1618/88:

Autoriza o pagamento do processo de despesa n.º 3944, relativo à revisão de preços de «Reconstituição das Condições Hidrogeológicas do Maciço do Santo da Serra».

Resolução n.º 1619/88:

Autoriza o pagamento do processo de despesa n.º 3958, relativo à empreitada de «Drenagem e sistema de elevação de águas residuais da zona de expansão turística à Ponta — Porto Santo».

Resolução n.º 1620/88:

Autoriza o pagamento do processo de despesa n.º 3993, relativo à revisão de preços da empreitada da Estação de Serviços da Fundoa.

Resolução n.º 1621/88:

Autoriza a celebração de um contrato adicional à prestação de serviços relativo à celebração do projecto da «Saída Oeste do Funchal — 2.ª Fase».

Resolução n.º 1622/88:

Aprova o mapa final dos trabalhadores a mais e a menos da empreitada de «Beneficência do Lar da Terceira Idade — Quinta do Vale Formoso».

Resolução n.º 1623/88:

Aprova o mapa final dos trabalhos a mais e a menos da empreitada de «Construção do Centro de Saúde de São Vicente».

Resolução n.º 1624/88:

Adjudica o fornecimento e execução dos motivos decorativos metálicos para as «Festas do Fim do Ano de 1988» à sociedade que gira sob a firma «João de Freitas Sucrs., Limitada».

Resolução n.º 1625/88:

Adjudica o fornecimento e instalação do fogo de artifício para as «Festas do Fim do Ano de 1988», a Jaime Rodrigues Figueira.

Resolução n.º 1626/88:

Adjudica o fornecimento e montagem das estruturas metálicas, suportes e respectivos decorativos, relativos às ornamentações das «Festas do Fim do Ano de 1988» a Francisco Inocêncio de Nóbrega.

Resolução n.º 1627/88:

Adjudica o aluguer/instalação de quinhentas mil lâmpadas destinadas às iluminações das «Festas do Fim do Ano de 1988» à sociedade denominada «SIPALUZ — SOCIEDADE DE ILUMINAÇÕES PROVISÓRIAS, LIMITADA».

Resolução n.º 1628/88:

Aprova a proposta de financiamento a efectuar, no mês de Dezembro de 1988, à Direcção Regional dos Portos, no montante de 84 900 000\$.

Resolução n.º 1629/88:

Autoriza a transferência para a Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica, por depósito na conta n.º 9 da Caixa Geral de Depósitos, da importância de 56 000 000\$.

Resolução n.º 1630/88:

Aprova a proposta de financiamento a efectuar no mês de Dezembro de 1988, às Direcções Regionais de Saúde Pública e dos Hospitais, no montante de 1 292 742 000\$.

Resolução n.º 1631/88:

Autoriza, com dispensa de concurso público, o fornecimento de produtos hortícolas e afins pela COOMOPA ao Centro Hospitalar do Funchal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1615/88**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu autorizar a progressão para a categoria imediata de escriturário dactilógrafo de 1.ª classe, da carreira de escriturário-dactilógrafo, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1988, a funcionária Maria Paula de Sousa Barreto Gonçalves, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1616/88

Em conformidade com a alínea e), da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos aprovado pelo Despacho Conjunto da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Economia de 12 de Fevereiro de 1985, e na sequência do concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo à Portaria n.º 51/87, de 11 de Maio, aberto por aviso datado de 22 de Julho de 1988, publicado no Jornal Oficial, I Série, número 120, de 29 de Julho do corrente ano, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu promover para a categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, daquele quadro de pessoal a funcionária Ana Rita dos Santos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1617/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Anular a Resolução n.º 275/88, publicada no

JORAM, I Série, número 34, de 15 de Março, na parte respeitante à promoção de Manuel Evaristo Rodrigues da Silva, para técnico superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Direcção Regional de Pecuária.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1618/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento do processo de despesa n.º 3944, relativo à Revisão de Preços de «Reconstituição das Condições Hidrogeológicas do Maciço do Santo da Serra», no valor de Esc: 61 385 197\$00, cujo adjudicatário é a Sociedade de Empreitadas Somague, S.A.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1619/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento do processo de despesa n.º 3958, relativo à Empreitada de «Drenagem e sistema de elevação de águas residuais da zona de expansão turística à Ponta — Porto Santo», no valor de 32 294 059\$00, cujo adjudicatário é a Sociedade de Empreitadas Somague, S.A.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1620/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento do processo de despesa n.º 3993, relativo à Revisão de Preços da Empreitada da Estação de Serviço da Fundoa — 2.ª Fase, no valor de 36 836 946\$00, cujo adjudicatário é a Sociedade de Empreitadas Somague, S.A.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1621/88

Na sequência da Resolução n.º 1192/88, aprovada em 15 de Setembro e tendo em conta as alterações dos pressupostos, que basearam a assinatura do contrato celebrado com a GRID, para «Elaboração do Projecto da Saída Oeste do Funchal — 2.ª Fase», nomeadamente:

1 — Alteração profunda do traçado constante do programa preliminar, que conduziu ao contrato;

2 — Alteração das estimativas de custo das obras componentes do projecto;

3 — Período decorrido desde a assinatura do contrato;

4 — Despacho de 27.01.86 do M.O.P.T.C. que actualiza os honorários do projecto de Obras Públicas;

5 — Inclusão dos estudos adicionais: «Estudo de tráfego», «Análise de Rentabilidade» e «Assistência Técnica»;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Autorizar a celebração de contrato adicional ao contrato celebrado com a GRID — Consulta, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda., para Elaboração do Projecto da Saída Oeste do Funchal — 2.ª Fase», no valor de 34 649 000\$00.

A despesa tem cabimento orçamental através da rubrica n.º 05/50/05.02/71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1622/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Aprovar o mapa final dos trabalhos a mais e a menos da obra de «Beneficiação do Lar da 3.ª Idade — Quinta do Vale Formoso».

Mais foi resolvido autorizar o pagamento à firma Teixira & Fernandes — Construções Gerais, Lda., no valor de 15 930 000\$00, com dispensa de contrato, dado que os referidos trabalhos se encontram terminados e prontos a ser entregues ao abrigo do artigo 8.º, parágrafo 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 211/79, sendo a cobertura orça-

menta dada através da rubrica n.º 04/50/19.01/71.09..

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1623/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Aprovar o mapa final dos trabalhos a mais e a menos da obra de «Construção do Centro de Saúde de São Vicente».

Mais foi resolvido autorizar o pagamento à firma «Vicente Pestana Aragão, Lda», do respectivo saldo no valor de 19 389 689\$50 com dispensa de contrato, dado que os referidos trabalhos se encontram terminados e prontos a ser entregues, ao abrigo do artigo 8.º, parágrafo 2.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 211/79, sendo a cobertura orçamental dada através da rubrica n.º 04/50/17.01/71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1624/88

Após ter examinado o relatório de análise das propostas presentes ao concurso público aberto para a execução e fornecimento de motivos decorativos metálicos para as «Festas do Fim do Ano de 1988», no Funchal, tudo conforme o respectivo caderno de encargos, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu adjudicar o referido fornecimento, pelo valor de 24 600 000\$00, sem IVA incluído, à firma «João de Freitas Sucrs., Lda., não só por ter sido a única proposta apresentada, mas também — tal qual decorre dos inúmeros serviços anteriormente prestados — por oferecer plena garantia de pontual cumprimento contratual.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração a outorgar o necessário contrato.

Esta despesa tem o seguinte cabimento orçamental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Código 71.09, do Orçamento para 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1625/88

Após ter examinado o relatório de análise das propostas presentes ao concurso público aberto para o fornecimento e instalação do fogo de artifício para as «Festas do Fim do Ano de 1988», no Funchal, tudo conforme o respectivo caderno de encargos, o Conselho do Governo, reunido em 15 de Dezembro de 1988, resolveu adjudicar o referido fornecimento, pelo valor de 39 338 500\$00, sem o IVA incluído, ao empresário em nome individual, Jaime Rodrigues Figueira, não só por ter sido a única proposta apresentada, mas também — tal qual decorre dos inúmeros serviços anteriormente prestados — por oferecer plena garantia de pontual cumprimento contratual.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração a outorgar o necessário contrato.

Esta despesa tem o seguinte cabimento: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Código 71.09, do orçamento para 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1626/88

Após ter examinado o relatório de análise das propostas presentes ao concurso público para o fornecimento da mão de obra necessária à montagem de todas as estruturas metálicas, suportes e respectivos motivos decorativos, relativos às ornamentações das «Festas do Fim do Ano de 1988», no Funchal, tudo conforme o respectivo caderno de encargos, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu adjudicar o referido fornecimento, pelo valor de 21 700 500\$00, sem o IVA incluído, ao empresário em nome individual, Francisco Inocêncio de Nóbrega, proposta esta que, apesar de não ser, em termos de custos, a mais vantajosa, é todavia a única que oferece a garantia de boa e atempada execução dos trabalhos.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração a outorgar o necessário contrato.

Esta despesa tem o seguinte cabimento orçamental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Código 71.09, do orçamento para 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1627/88

Após ter examinado o relatório de análise das propostas presentes ao concurso público aberto para o aluguer/instalação de quinhentas mil lâmpadas destinadas às iluminações (ornamentações das «Festas do Fim do Ano de 1988», no Funchal, tudo conforme o respectivo caderno de encargos, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu adjudicar o referido aluguer/instalação, pelo valor de 249 407 000\$00, sem o IVA incluído, à firma «SIPALUZ — Sociedade de Iluminações Provisórias, Lda.», não só por ser a proposta mais vantajosa em termos de custos, mas também por oferecer a garantia de boa e atempada execução dos trabalhos.

Mais resolve autorizar o Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração a outorgar o necessário contrato.

Esta despesa tem o seguinte cabimento: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Código 71.09, do orçamento para 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1628/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Aprovar a proposta de financiamento à Direcção Regional de Portos no mês de Dezembro de 1988, no valor global de 84 900 000\$00 pelo Capítulo 01 do Orçamento da Região para o corrente ano, inerente à 05 — Secretaria Regional da Administração Pública, para execução dos Planos de Tesouraria:

05 — Secretaria Regional da Administração Pública

Capítulo 01 — Gabinete do Secretário Regional
Código 38 — Transferências — Sector Público
38.03 — Serviços Autónomos

F) Direcção Regional de Portos — 33 300 000\$
Código 54 — Transferências — Sector Público
54.03 — Serviços Autónomos

54.03 — 01 — Direcção Regional de Portos
— 51 600 000\$00

Total — 84 900 000\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1629/88

Considerando que ao Orçamento Regional compete a execução financeira da política de emprego e formação profissional do Governo da Região;

Considerando que no Orçamento da Segurança Social está inscrita uma dotação consignada ao financiamento daquela política;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Autorizar a transferência para a Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica, por depósito na Conta n.º 9 na Caixa Geral de Depósitos, da importância de 56 000 000\$00, da rubrica Transferências Correntes — Para Emprego e Formação Profissional, do Orçamento da Segurança Social da Região.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1630/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

Aprovar a proposta de financiamento às Direcções Regionais de Saúde Pública e dos Hospitais, no mês de Dezembro de 1988, no valor global de 1 282 742 000\$00 pelo Capítulo 01 do Orçamento da Região para o corrente ano inerente à 09 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, para execução dos Planos de Tesouraria:

09 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Capítulo 01 — Gabinete do Secretário Regional

Código 38 — Transferências — Sector Público
38.03 — Serviços Autónomos

Direcção Regional de Saúde Pública

a) Pessoal — 90 000 000\$00

b) Outras despesas correntes — 646 586 000\$

Direcção Regional dos Hospitais

c) Pessoal — 150 056 000\$00

d) Outras despesas correntes — 93 100 000\$

Código 54 — Transferências — Sector Público

54.03 — Serviços Autónomos

54.03.01 — Direcção Regional dos Hospitais — 140 000 000\$00

54.03.02 — Direcção Regional de Saúde Pública — 82 000 000\$00

Capítulo 50 — Investimentos do Plano

Código 03 — Equipamento Hospitalar — Cruz de Carvalho

03.71 — Outras despesas de Capital

03.71.09 — Diversos — 81 000 000\$00.

Total — 1 282 742 00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1631/88

Considerando que o Centro Hospitalar tem-se abastecido desde Julho do corrente ano, dos produtos hortícolas e afins e frutas na COOMOPA (Mercado Abastecedor) com sede em S. Martinho — Funchal;

Considerando que aquele fornecedor tem mantido um bom ritmo de fornecimento (diários) garantindo o abastecimento quer em quantidade e qualidade, quer no que respeita à prática de preços acessíveis e dos mais baixos do mercado, evitando assim a ruptura de Stocks nos artigos de baixa produção;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 15 de Dezembro de 1988, resolveu:

1 — Autorizar a dispensa de Concurso Público, atendendo às razões atrás expostas.

2 — Que a referida aquisição seja efectuada em regime de Ajuste Directo à COOMOPA (Mercado Abastecedor) ao abrigo do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, para o 1.º Semestre de 1989.

3 — A despesa prevista para esta aquisição é de 11 400 000\$00 e tem cabimento no Orçamento do Centro Hospitalar do Funchal para o ano de 1989 na rubrica 3.1.2.4.3.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As três séries Ano ...	3 200\$	Semestre	1 600\$
As duas séries » ...	2 800\$	»	1 400\$
A 1.ª série » ...	1 400\$	»	700\$
A 2.ª série » ...	1 400\$	»	700\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	»	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00

A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».